



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

L I D O
Em 05 / 02 / 2009

Imch
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6172/2009

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 06, 02, 09.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 1009434

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção de abrigo para passageiros e revitalização dos já existentes na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção de abrigo para passageiros e revitalização dos já existentes na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Sector Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

IND Nº 6172/2009

Folha Nº *Luciana*

Tal indicação se justifica pelas péssimas condições em se encontram os abrigos de passageiros na Região Administrativa de Ceilândia, lembrando que em muitos pontos de ônibus os abrigos foram totalmente destruídos.

Os passageiros de transportes coletivos são obrigados a aguardar suas conduções sob sol ou chuva, o que chega a ser desumano.

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 04-Fev-2009 17:40 003301

PL Nº 989 / 2008 FOLHA 003301